



Procedimento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Lajeosa do Dão na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Ata Número quatro

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, para proceder à aplicação do método de selecção de avaliação curricular à única candidata admitida ao procedimento concursal.

A Avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, e a experiência profissional, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso.

De acordo com os critérios enunciados na acta nº 1, o júri procede à seguinte avaliação da candidata **Ana Isabel Rodrigues dos Santos Simões**:

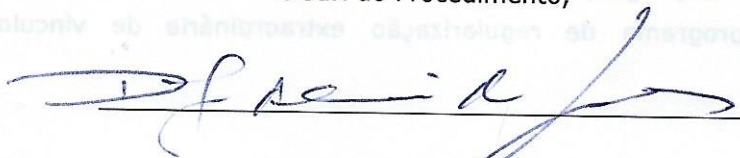
- **Habilitação académica – 14 valores** (em virtude de a candidata possuir o 12º ano de escolaridade);
- **Formação Profissional – 20 valores** (por força da candidata possuir mais do que 4 acções de formação com relevo para o posto de trabalho em concurso);
- **Experiência profissional – 20 valores** (por a candidata ter mais de 17 anos de experiência profissional no exercício das funções caracterizadoras do posto de trabalho em concurso).

Consequentemente, tendo em conta a fórmula de classificação constante da acta nº 1, a classificação final da candidata **Ana Isabel Rodrigues dos Santos Simões** é de 18, 5 valores, considerando-se a mesma aprovada no procedimento concursal.

Mais deliberou o júri remeter a presente acta contendo a lista de ordenação final para efeitos de homologação por parte do executivo da Junta de Freguesia, de forma a que após homologação seja cumprido o determinado nos nºs 3 e 4 do artº 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de Setembro,

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, é assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri do Procedimento,



Sandra Isabel Castro Ribeiro

Liliana Costa